

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aqüicultura		0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
SEDAP						
	0306	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	14.257.991,00	0,00	14.257.991,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
	0301	0,00	0,00	13.817.991,00	0,00	13.817.991,00
Cultura		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Direitos Socioas- sistenciais		0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
FEAS						
	0101	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Governança Pública		0,00	0,00	3.764.383,86	0,00	3.764.383,86
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	242.700,00	0,00	242.700,00
	0301	0,00	0,00	3.521.683,86	0,00	3.521.683,86
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
CPH						
	0101	0,00	0,00	140.900,93	0,00	140.900,93
Saúde		0,00	0,00	9.727.149,95	0,00	9.727.149,95
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
FES						
	0101	0,00	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
HOL						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDI- NÁRIOS	0,00	0,00	1.773.600,93	0,00	1.773.600,93
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	78.278,00	0,00	78.278,00
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.558.550,41	0,00	25.558.550,41
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	204.580,00	0,00	204.580,00
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	629.996,40	0,00	629.996,40
TOTAL	0,00	0,00	28.245.005,74	0,00	28.245.005,74

PORTARIA Nº 70, DE 17/03/2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 1.560.524,82 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112615088238 - ITERPA	0301	339040	1.560.524,82
TOTAL			1.560.524,82

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112615088238 - ITERPA	0301	339140	1.560.524,82
TOTAL			1.560.524,82

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 563.523,10 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 71, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Governança Pública		563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
FUNPGE						
PROVISÃO RECE- BIDA DO(A) PGE						
	0340	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0340 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10
TOTAL	563.523,10	0,00	0,00	0,00	563.523,10

Protocolo: 773452

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO
DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 60/2022-SEPLAD/PCPA, 17 DE MARÇO DE 2022
REINTEGRAÇÃO NO CONCURSO - SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO C-206 - SUB JUDICE, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos descrito abaixo, a reintegração da candidata ao certame - Sub judge: